



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50621.000793/2020-80

Unidade Gestora: 393015 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO Nº 136/2021, DECORRENTE DA INCORPORAÇÃO DA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A (CNPJ Nº 09.216.620/0001-37) PELA EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A (CNPJ Nº 03.746.938/0013-87), CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, SOB DEMANDA, VISANDO AO SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VIA SISTEMA WEB, DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA, TENDO COMO CONTRATANTE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0008-87, com endereço na Av. Maranhão, 1890, Santos Dumont, Aracaju/SE, CEP: 49.087-420, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Regional, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 224, de 15/01/2020, alterada pela Portaria nº 86, de 05 de janeiro de 2022, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 11 de 16/01/2020, através do Superintendente Regional do DNIT em Sergipe, o senhor **HALPHER LUIGGI MONICO ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 82\*\*41 SPTC/ES e do CPF nº 069.\*\*\*.\*\*\*-77, nomeado(a) pela Portaria nº 448, de 19 de maio de 2023, do MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, publicada no DOU nº 96, Seção 2, pág. 56, de 22 de maio de 2023, e de outro lado a **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013-87, estabelecida à Avenida Parobê, 4851, Km 05, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP 93140-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CESAR LEANDRO FOLLE**, Diretor Presidente, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, portador da carteira de identidade RG nº 10.\*\*\*.\*\*\*-28 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.\*\*\*.\*\*\*-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, casa 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2021 (9109944), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **ALTERAR** o CNPJ e a Razão Social da empresa responsável pelo Contrato nº 136/2021 (9109944), datado de 09/09/2021, relativo à contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web.

1.2. A contratada, denominada BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A, CNPJ nº 09.216.620/0001-37, passa a utilizar a Razão Social: **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** e CNPJ: **03.746.938/0013-87**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo tem fundamento legal no inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações e na Cláusula Décima Terceira - Alterações - do próprio instrumento contratual . A formalização deste termo foi autorizada pelo Superintendente Regional, conforme Despacho (DNIT) SRE - SE (14879306).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODIFICAÇÕES

3.1. São introduzidos, no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação ou suplementação às disposições contratuais vigentes:

3.1.1. Acrescenta-se ao **PREÂMBULO** as seguintes informações:

[...]

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013-87 [...].

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Este Termo Aditivo terá vigência da data de sua assinatura até o término do contrato, dia **13/03/2024**.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **39252/393015**

Natureza de Despesa: **339039**

Elemento de Despesa: **39**

Subitem: **84 (SERVIÇOS DE OUTSOURCING - ALMOXARIFADO VIRTUAL)**

Fonte: **0150393003**

PTRES: **173905**

Funcional Programática: **26.122.0032.2000.0001**

Programa de Trabalho: **0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Ação Orçamentária: **2000 – Administração da Unidade;**

Plano Interno (PI): **DAF00003**

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6.2. O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7.2. Por meio do Termo Aditivo, a empresa sucessora compromete-se a observar as obrigações decorrentes contrato originalmente firmado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 136/2021.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA Superintendente Regional	CESAR LEANDRO FOLLE Representante Legal da Contratada
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Leandro Folle, Usuário Externo**, em 03/08/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Halpher Luiggi Monico Rosa, Superintendente Regional no Estado de Sergipe**, em 03/08/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15151939** e o código CRC **84678D1B**.